

## RESOLUÇÃO Nº 007/2025-CI/CCB

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 26/02/2025.

Aprova o 5º Termo Aditivo ao Convênio PDI Nº 107/2021 entre a Fundação Araucária e a UEM.

Edilson Gimenes Secretário

Considerando o contido no eProtocolo 18.126.872-7;

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica aprovado o 5º Termo Aditivo ao Convênio PDI Nº 107/2021 entre a Fundação Araucária e a UEM referente ao projeto "Implantação e Consolidação do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação em Biodiversidade do Estado do Paraná - Napi Biodiversidade".

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Weferson Junio da Graça Diretor em Exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/03/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)